

PORTARIA Nº 010/2025 - SMF

“Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal de Luziânia.”

Gilmar Ribeiro Júnior, Secretário Municipal de Finanças do Município de Luziânia — GO, nomeado pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **Decreto Municipal nº 414**, de 09 de julho de 2021 que regulamenta as despesas com diárias, alimentação, hospedagem e transporte, bem como com o disposto na **Portaria-SMF nº 008/2025**, CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de austeridade orçamentária e fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º – A concessão de diárias a servidores municipais se dará exclusivamente quando o afastamento ocorrer em serviço, fora do município, abrangendo cumulativamente os períodos matutino e vespertino do expediente de trabalho.

Art. 2º – Não será devida a concessão de diária quando o afastamento do servidor se limitar a meio período de expediente, ainda que implique deslocamento para outro município.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Luziânia – GO, aos 21 dias no mês de agosto de 2025.

GILMAR RIBEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças
Luziânia-GO